



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00085764820118170001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue:

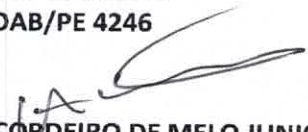
Houve expedição de alvará para levantamento de valores em favor deste peticionante. Ocorre que, devido aos impasses ocorridos na agência bancária, o grande número de demandas suportadas pela Seguradora e, ainda, pela Pandemia vivenciada, até a presente data não foi possível o levantamento. Deste modo, a fim de possibilitar o depósito dos valores diretamente em conta corrente, requer seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 6 de outubro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

SUBSTABELECIMENTO
COM PODERES ESPECÍFICOS

OUTORGANTE: Dr. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE 4.246, integrante da sociedade de advogados denominada JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, situada a Rua São José, nº 90 grupo 810/812 Centro, Rio de Janeiro/RJ.

OUTORGADO: Dr. RAFAEL CAMARA ALBUQUERQUE ALHEIROS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 31.893, com escritório na Rua 48, n.º 138, Bairro Espinheiro, Recife/PE. CEP: 52020-060.

PODERES: Substabelece os poderes específicos para promover TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA A TRANSFERÊNCIA DO VALOR QUE ENCONTRA-SE DEPOSITADO EM JUÍZO, no processo substabelecido com as devidas correções monetárias para a agência nº 1912-7, conta corrente nº 644.000-2 do Banco do Brasil, de titularidade da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., NOS AUTOS DE AÇÃO DE SEGURO DPVAT, que lhe promove MANOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO, em face da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, em curso perante a **34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE,** nos autos do Processo tombado sob o nº. 0008576-48.2011.8.17.0001.

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2018.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO
OAB/PE 4.246

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador da **SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 5º andar – Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado pelo **Dr. JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o número 111.807 e no CPF/MF sob o nº 110.916.708-38, doravante denominada Outorgante, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, OAB/RJ 152.629; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, OAB/RJ 140.522; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: (21) 3265-5600, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, conferem plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 105 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo

com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, **ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº09. 248.608/0001-04 nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2018.

JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
OAB/SP 111.807



CARTÓRIO
21º OFÍCIO DE NOTAS - DR. VANELE FALCÃO
Av. Erasmo Braga, nº 255, loja A - Centro - Rio de Janeiro - Tel: (21) 2532-2121 - 2533-2121 - 2544-2121
088930AA423026

21º OFÍCIO DE NOTAS - DR. VANELE FALCÃO - TABELA DE NOTAS
Av. Erasmo Braga, nº 255, loja A - Centro - Tel: (21) 2532-2121 - 2533-2121 - 2544-2121
Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de
JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade.

Mat. GUILHERME LEAL DE MENEZES WENCESLAU Escrivão
Emolumentos R\$ 5,56 TJ-Fundos R\$ 2,28 Total R\$ 7,84

ECNF75775-ROP
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Tribunal de Justiça - 0001 05 - DATA DE EMISSÃO 26/4/2013 14:35:11
03 - NÚMERO DA GUIA I 2013708101	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER-CPF:Q9.248.608/0001-04,		
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 85764820118170001	08 - VALOR DECLARADO 24.601,80
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
107		Custas Processos Cíveis	304,99
114		Despesas postais	10,00
Este tipo de DARJ (CUSTAS DIVERSAS) NÃO poderá ser utilizado para custas iniciais do 1º grau.			14 - VALOR TOTAL: 314,99

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO

2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS

3ª VIA - CONTRIBUINTE

85620000003 7 14990073201 2 30426000101 7 20137081010 7

PROC. 8576.48.20M.817.0061

MANOEL INACIO DE OLIVEIRA